



DECRETO nº 13/2019, 13 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO EM FACE
A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO
AOS REQUISITOS FINANCEIROS LEGAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, estado de Alagoas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Ôrganica;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são livre nomeação e exoneração, conforme estabelece o art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal visando o cumprimento dos vencimentos dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações á atual realidade econômica-fianceira do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Na finalidade de redução de despesas de pessoal, fica estabelecido a imediata:

I - Exoneração coletiva de todos os ocupantes de Cargos Comissionados do Municipio.

Art. 2º - Não serão alcançadas por este Decreto, em razão de premente necessidade do serviço público, as hipóteses abaixo delineadas:

I - Secretários;

II - De setores estratégicos da administração, como os componentes do setor e das Comissões de Licitação, bem como Controlador, Procurador, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Setor de Compras, Presidente do SAAE, Diretor Técnico da Secretaria de Saúde.

III - Outros setores essenciais e estratégicos da Administração, cuja demissão venha acarretar imediato prejuízo a fruição dos serviços públicos, mediante comunicação do Secretário da Pasta, no prazo de 5 (cinco) dias.

IV – Servidoras em estado gravídico comprovado.



Art. 3º - Em razão da necessidade e para fins de se evitar descontinuidade dos serviços necessários a Administração Pública as novas nomeações de cargos comissionados, somente serão concedidas após criteriosa justificativa escrita e pessoal por cada Secretário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quebrangulo, Alagoas, 13 de Dezembro de 2019.



Marcelo Ricardo de Vasconcelos Lima
Prefeito